



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 14
EM, 03 de JUNHO de 2006

LEI Nº 3.767 DE 29 DE JUNHO DE 2006.-

"Muda a denominação da Travessa Benjamim Chambarelli, para Travessa Manoel Gomes".

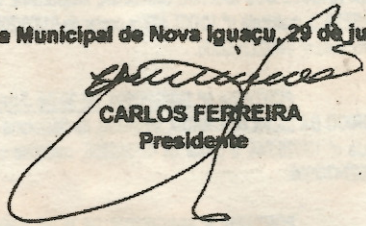
Autor: Vereador Celso Valentim

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, DE ACORDO COM O ARTIGO 71, § 2º e 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Manoel Gomes, a Travessa Benjamim Chambarelli, situada no Bairro K 11, Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e, principalmente, a Resolução Municipal nº 1532, de 06/05/1964.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 29 de junho de 2006.


CARLOS FERREIRA
Presidente